

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
ID: C9D91AB2DDF44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	210.000,00	0,00	210.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.988.350,94	17.500.795,82	15.487.555,12
Investimentos	27.746.991,97	13.726.900,37	14.020.091,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.241.358,97	3.773.895,45	1.467.463,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.988.350,94	17.500.795,82	15.487.555,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	32.778.350,94 =(d - a)>	17.500.795,82 =(e - b)>	15.277.555,12 =(f - c)>

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 787.896.133-68
 PREFEITO MUNICIPAL

 GERLANY MELO R DA FONSECA
 033.309.443-31
 COORDENADORA DE DESPESAS

 LIDIANE DE MESQUITA BRANDÃO
 002.379.883-13
 CONTROLADORA INTERNA

 A SOARES & A B SANTOS SOUSA
 21.505.535/0001-94
 CONTADOR CRC-PI-00444/O-7

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.